

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 21 de Junho de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1086

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

CNAS

CONSELHO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 10/2021, de 15 de junho de 2.021.

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de dois mil e vinte e um, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 30 de 12 de março de 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

Considerando a Resolução Conjunta nº 02 de 30 de abril de 2021 CEAS/MS, resolve:

- Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta de forma paritária por 8 (oito) conselheiros dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:
- a) Maria Alice da Silva Balbino (Presidente) e Maria Natividade Pereira Correia representando o segmento de Usuários;
- b) Alessandra Terrengui da Silva e Dayane Pinheiro de Souza, representando o segmento de trabalhadores:
- c) Maira Costa dos Santos (Vice-Presidente) e Heidy Rocha Cabriotti, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, e
- d) Priscila Barbosa Barcelos e Neuza França dos Santos, representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Na ausência do conselheiro titular o representante do mesmo segmento assume os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e resultados da Conferência de Assistência Social municipal;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do CMAS critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Municipal;
- IV. Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
- V. Promover a integração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à X Conferência Municipal;
- VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento:
- VIII. Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal;
- Art. 3º Para a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Setores do ó rgão Gestor da Assistência Social.
- Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.
 Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais:
- I. conselheiros;
- II. representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil,
 da Administração Pública ou da iniciativa privada;
- III. prestadoras de serviços da Assistência Social; e
- IV. consultores e convidados.

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000 E-mail – cmmas.anaurilandia@gmail.com

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000 E-mail – cmas.anaurilandia@gmail.com



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 21 de Junho de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1086



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 15 de junho de 2021.

Maria Alice da Silva Balbino Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 11/2021, de 15 de junho de 2.021.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de dois mil e vinte e um, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Lei 542, de 13 de setembro de 2011, que dá nova redação à Lei 231/94 que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, resolve,

Art. 1º Criar a Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta pelos conselheiros:

Heidy Rocha Cabriotti - Governamental

Neuza França dos Santos - Governamental

Ana Paula Fernandes de Almeida - Sociedade Civil

Flávia Aparecida de Sá Colombo - Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 15 de junho de 2021.

Pag. 02/04

Maria Alice da Silva Balbino Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000 E-mail – cmas.anaurilandia@gmail.com Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000 E-mail – cmas.anaurilandia@gmail.com

ANAURILÂNDIA - MS



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 21 de Junho de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia. **CONTRATADA:** JULIO CESAR PINTO CORDEIRO- EPP

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 placar eletrônico para indicações cronômetro regressivo, pontos, período e falta, no Centro Poliesportivo Marcelo Miranda, através do Convênio 843947/2017, para atender as necessidades da população Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.006.27.813.0009.2015.449052000000

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Julio Cesar Pinto Cordeiro, da empresa

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: A C DOS SANTOS FILHO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço através de arte educadores, com oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz - SCFV, do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Preaão Eletrônico n.º 001/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.243.0019.2043.339039.000000

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021

ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Alci Cardoso dos Santos Filho, da empresa A C DOS SANTOS FILHO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(21) 02.013.10.301.0015.2027- 339030.000000

VALOR: R\$ 16.614,96 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Elis Marina Muller Silva, da empresa MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(21) 02.013.10.301.0015.2027- 339030.000000

VALOR: R\$ 100.313,82 (cem mil, trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Crystian Evandro Lindner, da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(21) 02.013.10.301.0015.2027- 339030.000000

VALOR: R\$ 16.417,36 (dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Ricardo Alexandro Salomoni, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MOLIMED HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(21) 02.013.10.301.0015.2027- 339030.000000

VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais)

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Lilian Regina Molina, da empresa MOLIMED HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(21) 02.013.10.301.0015.2027- 339030.000000

VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 03/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 21 de Junho de 2021

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 005 Edição: n°1086

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Clarice Alovisi Costa, da empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(21) 02.013.10.301.0015.2027- 339030.000000 **VALOR:** R\$ 22.090,00 (vinte e dois mil e noventa reais)

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Anne de Faria, da empresa HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(21) 02.013.10.301.0015.2027- 339030.000000 **VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Alex Batista Lourenço, da empresa DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

 $(21)\ 02.013.10.301.0015.2027\hbox{--}\ 339030.000000$

VALOR: R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Rafael Machado, da empresa NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 18/2020

Chamamento Público Credenciamento de Médico Inexigibilidade: 002/2020

Termo de Credenciamento: 221/2020

Credenciantee: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Credenciada: Maziero e Maziero LTDA ME

Objeto. Cláusula Primeira. § 1º O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor constante da cláusula quinta (item 5.3.) do Contrato Administrativo de Credenciamento nº. 221/2020. Cláusula Segunda. Do valor: Com a alteração prevista na cláusula anterior, fica o valor das consultas aditivado em mais 25% (vinte e cinco por cento) ou o valor de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por consulta, passando o valor inicialmente contratado de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta para R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com estimativa de 150 (cento e cinquenta) consultas por mês.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Luiz Maziero

Data: 31/05/2021

ANAURILÂNDIA - MS